PORTARIA Nº 138/2024

Publicada no DOE Nº 22306 em 11/07/2024

Categoria: Fiscalização Ambiental

Revogar poder de agente fiscal

PORTARIA Nº 138/2024
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das atribuições regimentais e estatuárias,
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR o poder de AGENTE FISCAL concedido aos servidores FRANKIE LUIS MARIN, matrícula nº 0699589-6-03, GLAUCIO MACIEL CAPELARI, matrícula nº 0377981-5-04, e SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI, matrícula nº 0715777-0-02, pelas portarias IMA nº 29/2022 e nº 143/2023.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA